

EDITAL N° 027/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADOR DOUTOR PARA ATUAR NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de pesquisadores para o Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de Fisioterapeuta, com Doutorado em Fisioterapia, para preenchimento de vaga de Pesquisador no Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
 - a) Danilo Alves Pinto Nagem – Professor da UFRN e Pesquisador do LAIS;
 - b) Elizabel de Souza Ramalho Viana – Professora da UFRN;
 - c) Maria Thereza Albuquerque Barbosa Cabral Micussi – Professora da UFRN.
- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de pesquisa no Projeto, com foco nas ações na área de Fisioterapia Motora e Tecnologia Assistiva aplicada a indivíduos que apresentam doenças do neurônio motor, notadamente a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto.
- 2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 10 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto a ser definido no início das atividades.
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, não conferindo direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.5. O período das atividades será de **junho de 2019 a junho de 2020**.
- 2.6. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho do bolsista;
- 2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **26 a 30 de maio de 2019**, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
 - a) Ata da defesa ou diploma de conclusão do curso de Doutorado em Fisioterapia, conforme item 1.2;
 - b) Histórico escolar do Doutorado;
 - c) Documento de identificação com foto válida nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
 - d) Currículo Lattes completo atualizado até março de 2019;
 - e) Documentos que comprovem participação em pesquisa na área de Neurologia Adulto;

- f) Documentos que comprovem experiência profissional como fisioterapeuta;
- g) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes e observado o item 5.10.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo nove inserções no sistema.

3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

- a) Ter concluído curso de Doutorado em Fisioterapia em instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) Ter experiência de pesquisa na área de Neurologia Adulto;
- c) Possuir experiência profissional como fisioterapeuta.

4.2. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Atividades de suporte à pesquisas acadêmicas;
- b) Suporte ao desenvolvimento de ações na área de Fisioterapia Motora aplicada a pacientes com ELA;
- c) Auxílio ao desenvolvimento de Tecnologias Assistivas para promoção da mobilidade, comunicação e interação de pacientes com ELA;
- d) Desenvolvimento de Produção técnico-científica.

4.4. O candidato deve ter disponibilidade para participar de reuniões e eventos do projeto quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior 5,0 (cinco) em qualquer uma das fases.

- i. Fase 1 - Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória (de 0 a 10);
- ii. Fase 2 – Entrevista (de 0 a 10).

5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.

5.3. A Fase 1 do processo seletivo, Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.

5.4. A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à Fase 1 ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato, nos moldes apontados no item 5.10.a.4.

5.5. Apenas os 03 (três) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhores classificados, serão convocados para a Entrevista.

5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.

5.7. Critérios de Desempate da Fase 1:

- a) Tempo de Experiência como docente de ensino superior;
- b) Publicação Científica;
- c) Maior Idade.

5.8. A Entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na Fase 1, nos termos do item 5.5, ao dia 06 de junho de 2019, no turno vespertino, das 14h45 às 15h30, conforme ANEXO II.

5.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado dessa Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).

5.10. Critérios de Avaliação

- a) Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória (nota de 0 a 10)
- 5.10.a.1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes, que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição;
- 5.10.a.2. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área; Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;
- 5.10.a.3. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital;
- 5.10.a.4. A nota desta fase será normalizada entre todos os candidatos, de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota do candidato na 3ª Etapa} = \frac{\text{Nota do Candidato na análise do currículo}}{\text{Maior nota na análise do currículo entre todos os candidatos}} \times 10,00$$

- b) Entrevista (nota de 0 a 10)
- 5.10.b.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas;
- 5.10.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.
- 5.11. Os recursos apontados nos itens 5.6 e 5.9 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.12. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informados nos documentos de resultado da primeira fase será considerado desistente do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) em ambas as fases.

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na fase II;
- b) Com maior nota na fase I;
- c) Se ainda persistir, o candidato de maior idade.

6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 10/06/2019, no site do LAIS
<http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 24 de maio de 2019.



Prof. Dr. Danilo Alves Pinto Nagem
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I

1. A pontuação nas fases I e II deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional.	5
Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pela CAPES/CNPQ. Patentes ou registros de softwares. Capítulos de livros.	2 pontos para nacional; 4 pontos para internacional.	12
Experiência de pesquisa na área de Neurologia adulto e experiência profissional como fisioterapeuta.	3 pontos para cada 6 meses de experiência	12
Experiência comprovada como Docente de ensino superior.	3 pontos para cada 6 meses de experiência	12
Itens Considerados (Histórico)		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do Doutorado	A pontuação atribuída será o próprio IRA.	

Entrevista – Fase 2	Pontos
1 - Capacidade de interação, comunicação e capacidade de trabalho em equipe;	2,0
2 – Disponibilidade, interesse e iniciativa;	2,0
3- Domínio de conteúdo relacionado à metodologia de pesquisas clínicas;	3,0
4 – Conhecimento sobre reabilitação motora em pacientes com ELA	2,0
5 – Experiência em produção de material informativo para pacientes e cuidadores	1,0

CRONOGRAMA

Inscrições	26/05 a 30/05
Homologação das inscrições	31/05 (sexta feira)
Recursos	01/06 e 02/06
Resultado final da homologação	03/06 (segunda feira)
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	03/06 e 04/06
Resultado Fase 1	04/06 (terça feira)
Recurso Fase 1	04/06 e 05/06 – Até às 12h do dia 05/06
Resultado final da fase 1	05/06 (quarta feira)
Fase 2 – Entrevista	06/06 (quinta feira)
Resultado da Fase 2	07/06 (sexta feira)
Recurso Fase 2	08/06 e 09/06
Resultado Final	10/06 (segunda feira)

*Cronograma das Entrevistas

LOCAL: Departamento de Fisioterapia UFRN (Coordenação da Pós Graduação em Fisioterapia, 2º piso)

Posição	Data / Hora
1º	06/06 – 14:45
2º	06/06 – 15:00
3º	06/06 – 15:15



Prof. Dr. Danilo Alves Pinto Nagem
Presidente da Banca Examinadora